



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
REITORIA



**Comunicação Interna:** 1603/2014/GAB

Diamantina, 11 de agosto de 2014

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Hélida Maria Martins Lopes**  
Secretária do CONSU

**Assunto: Encaminha adequações no Estatuto e no Regimento Interno da UFVJM**

Senhora Secretária,

Encaminho a V.S<sup>a</sup> cópia de Ofício 033/2014/GAB/IECT, Campus Janaúba, assinado pelo Prof. Ricardo Ribeiro de Ávila, Diretor *pro tempore* do IECT, enviando adequações no Estatuto e no Regimento Interno da UFVJM, sugerida por aquele Instituto, com despacho do senhor Reitor ao CONSU para deliberação.

Atenciosamente,

**Prof. Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

Diretoria do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia  
Rua Manoel Bandeira, 460 – Veredas – Janaúba – MG - Brasil  
Telefone (38) 8825-6098 - [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



**Ofício nº: 033/2014/GAB/IECT**

Janaúba, 07 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria, o Senhor  
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu  
Presidente do CONSU/UFVJM

**Assunto:** Adequação do Estatuto e Regimento Interno da UFVJM.

Magnífico Reitor,

1. Em atenção à solicitação de propostas de revisão do Regimento e Estatuto da UFVJM, o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, IECT, de Janaúba encaminha a proposta de alteração do art. 41 do Regimento Geral que diz:

*“Art. 41. O Diretor e o Vice-Diretor serão nomeados pelo Reitor, que os escolherá de lista tríplice de docentes, organizada, em ambos os casos, pela Congregação da Unidade Acadêmica, respeitada a legislação vigente”,*

para

*“Art. 41. O diretor e o vice-diretor de cada Unidade Acadêmica serão nomeados pelo reitor, com mandato de quatro anos, a partir de eleição junto às comunidades das respectivas Unidades, em consulta por sufrágio secreto e universal.”,*

ficando, portanto, idêntica ao art. 31 do Estatuto Geral.

2. Sendo o que cabe para o momento, manifestamos, ao ensejo, protestos de distinta consideração e nos colocamos a disposição para outras informações que se façam necessárias.

Respeitosamente,

*Ricardo R. Ávila*

**Prof. Ricardo Ribeiro de Ávila**  
Diretor Pro Tempore do IECT - Campus Janaúba

**Prof. Ricardo Ribeiro de Ávila**  
Diretor Pro Tempore SIAPE: 2080105  
Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia  
Univ. Fed. dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Campus Janaúba

*À Sec de  
Órgãos Superiores*  
810110  
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor / UFVJM